



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.343-D DE 2021

Altera a denominação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, no Estado do Paraná, para Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais - Presidente Afonso Pena.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional Afonso Pena, no Estado do Paraná, passa a denominar-se Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais - Presidente Afonso Pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

